S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019/ SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **COMBUSTÍVEL (DIESEL S10 –TRR),** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 15/05/2019
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis. Rodovia BR 364, km 82, s/n, zona rural, margem direita, sentido Campo Novo do Parecis a Brasnorte/MT, CEP 78.360-000.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis
Ordenador de Despesas: Normando Corral

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/ SENAR-AR/MT

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de **LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E JARDINAGEM, nas dependências do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis,** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 14/05/2019
Horário: 14h:00min (horário local).
Local da Audiência Pública: Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis. Rodovia BR 364, km 82, s/n, zona rural, margem direita, sentido Campo Novo do Parecis a Brasnorte/MT, CEP 78.360-000.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Rodrigo de Oliveira Fischdick
Ordenador de Despesas: Normando Corral

S E N A R - A R / M T
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019/ SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO EQUIPADO COM CARRETA TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS,** para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data: 14/05/2019
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis. Rodovia BR 364, km 82, s/n, zona rural, margem direita, sentido Campo Novo do Parecis a Brasnorte/MT, CEP 78.360-000.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Julean Faria da Silva
Ordenador de Despesas: Normando Corral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 21 (vinte) de maio de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **Documentos de Habilitação e Proposta Comercial**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte serviço: "Construção da Praça Antônio Geraldini, Localizada na Rua Rio Branco, no Bairro Antônio Geraldini. neste Município, conforme projeto básico encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura, anexo ao edital". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2019
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 01/2019, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI – ME - **no valor total dos serviços R$ 329.256,57 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

Rondonópolis-MT, 02 de maio de 2019
LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINE
Secretário Municipal de Administração

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PONTES E LACERDA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1872-82.2010.811.0013 CÓDIGO: 56332 VLR CAUSA: R$ 365.283,66 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HSBC BANK BRASIL S/A POLO PASSIVO: ONILDO ALVES DE ALMEIDA, MAURO DE FREITAS BARBOSA E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): AGATA KRISHANA ZAMBELE ALMEIDA (Executados(as)), Cpf: 44322791840, brasileiro(a) Endereço: Rua José Liboni, 1430, Bairro: Centro, Cidade, Franca-SP, CEP: 14409621 EDMAR MATOS RIBEIRO ALMEIDA (Executados(as)), Cpf: 70220190100, brasileiro(a), Endereço: Rua Jacinto Ferreira de Souza, 490 Bairro: Centro, Cidade: Santo Antônio de Goiás-GO, CEP: 75375000, FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O Exequente formalizou em 13/10/1994 com os executados um contrato de Abertura de Crédito Fixo com Repasse da Finame nº 0828.2001079-9 que previu, dentre outras providências, a concessão de crédito para implementação agrícola no valor de R$72.140,00 (setenta e dois mil, centro e quarenta reais) com amortização em 60 meses, isto é, a primeira parcela seria em 15/11/1995 e a última em 15/11/1999. Entretanto, os executados estão inadimplentes com a sua obrigação desde 31/10/1997, apesar de várias renegociações não cumpridas pelos mesmos, estando o contrato integralmente vencido. O saldo devedor, atualizado pela planilha, perfaz o valor de 365.283,66 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos r oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), utilizando-se os índices e juros pactuados no aludido contrato de financiamento conforme planilha anexa; sendo portanto, liquida, certa e exigível s obrigação. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DEBITO ATUALIZADO: R$ 365.283,66 HONORARIOS FIXADOS: R$ 0,00 CUSTAS PTOCESSUAIS: R$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R$ 365.283,70 Despacho/Decisão: Autos do processo nº 1872-82.2010.811.0013Código nº 56332Vistos.DEFIRO o pedido de citação por edital dos executados Ágata Krishana Zambele Almeida e Edmar Matos Ribeiro Almeida, na forma do art. 246, IV, do Novo Código de Processo Civil. Decorrido o prazo de citação e havendo manifestação, tornem os autos conclusos. Caso decorra o prazo "in albis", CERTIFIQUE-SE e desde já NOMEIO como curador especial a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 72, inciso II, do NCPC, a quem os autos deverão ser remetidos e após a manifestação, dar-se-á vista ao exequente para requerer o que entender de direito, vindo-me, a seguir, os autos conclusos. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. Pontes e Lacerda, 8 de abril de 2019.Cláudio Deodato Rodrigues Pereira Juiz de Direito ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laudicéia Souza Braz Santos, digitei. Pontes e Lacerda, 15 de abril de 2019. Laudicéia Souza Braz Santos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

ANUNCIE AQUI
A Gazeta classifácil

O MELHOR PARA ANUNCIAR
BALANÇOS
ATAS
EDITAIS
AVISOS
EXTRAVIOS
COMUNICADOS
A Gazeta

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2019

Processo n. 571059/2019. O Município de Várzea Grande, através da **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, por meio da autoridade competente torna-se público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **ANULAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2019**, Cujo **objeto** é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pratos de vidro temperado e canecas plásticas e talheres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do munícipio de Várzea Grande/MT,** considerando a decisão, as razões e justificativas contidas no Oficio nº 0646/2019/SMECEL/VG/MT (em anexo), consubstanciado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 30 de abril de 2019
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de Educação,Cultura,
Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2019

Processo n 581874/2019. O Município de Várzea Grande, através da **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, por meio da autoridade competente torna-se público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide **ANULAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2019**, Cujo **objeto** é: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dispositivo eletrônico Tablet, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT,** considerando a decisão, as razões e justificativas contidas no Oficio nº 0646/2019/SMECEL/VG/MT (em anexo), consubstanciado no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br,

Várzea Grande-MT, 30 de abril de 2019
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

LATICÍNIOS CAJES LTDA. CNPJ nº 01.586.624/0007-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de "Posto de Resfriamento de Leite", localizado na Rua Brasil, s/nº, Lote 01 - Centro, município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

JOÃO J GUERRA , CNPJ:13.217.506/0001-07, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Localização, para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, localizada na avenida Júlio Domingos de Campos,6211, Santa Isabel , município de Várzea Grande/MT.

FELIPE DAVI CERUTTI & CIA LTDA.-ME (Posto Barril BH), CNPJ nº 11.952.895/0001-80 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes", localizado na Av. Belo Horizonte, nº 650, Primavera I - Centro, município de Primavera do Leste/MT.

ANTONIO CELIO PEREIRA , CNPJ:33.158.230/0001-32, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável –SEMMADRS a Licença Ambiental – Modalidade: Licença de Localização, Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo- GLP, localizada na Rua Violeta , s/n, loteamento Jardim das Flores (Mapim), município de Várzea Grande/MT.

ALIANÇA BIOCOMBUSTIVEL EIRELI torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, o pedido das Licenças Prévia/Instalação-Ampliação de Produção, para atividade de Fabricação de Biocombustíveis, exceto álcool, localizado no município de Rondonópolis-MT.

A CADA 10 PESSOAS, 8 LEÊM, JORNAL A GAZETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 021/2019 '' PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP '' LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos de **"GÊNEROS ALIMENTÍCIOS"**, para atender as demandas da CASA DE APOIO em Cuiabá MT, do município de Gaúcha do Norte-MT, conforme especificações do edital, na modalidade Pregão Presencial/SRP no dia **15/05/2019 às 07h30min** (**Horário de Cuiabá/MT**) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 30 de abril de 2019. **NEILLA F. DE SOUZA -** Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2019 - (PROCESSO Nº 32/2019)

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio – MT, no Exercício das Atribuições, Torna Público que fará realizar-se no dia **20 de Maio de 2.019, às 14h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 – Centro - Novo Santo Antônio – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **Edital de Tomada de Preços nº. 07/2019, para Obras e Serviços de Engenharia.** Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.prefeituranovosantoantonio.com.br (aba: licitações). **OBJETO LICITAÇÃO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. 29 DE SETEMBRO E DRENAGEM PLUVIAL PROFUNDA EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE NOVO SANTO ANTÔNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.** A comissão permanente de licitação estará à disposição para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio, pelo telefone (66) 3548-1140, e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br . Novo Santo Antônio – MT, 02 de Maio de 2.019.
DANIELE LORRANI CARDOSO DA SILVA - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO N° 022/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 022/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de aventais, toucas, pallet e caixas plástica. REALIZAÇÃO: 16/05/2019. INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08h00min (horário de Brasília). INÍCIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min (horário de Brasília). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.
Água Boa - MT, 02 de maio de 2019.
Marcos da Silva
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA
DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO
PROCESSO N° 042/2019
TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, decorrido o prazo e não havendo nenhuma interposição de recurso da fase de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de uma ponte de concreto denominada Córrego Matrinchã, localizada na zona Rural, no município de Água Boa-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia, comunica que a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas, será: DATA: 07/05/2019. HORÁRIO: 08h30min, horário de Brasília. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal. Água Boa/MT, 02 de maio de 2019.
Vera Lúcia Fries
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2019 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Flori Luiz Binotti, torna público que tendo concordado com a justificativa das Secretarias Demandantes e o Parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria-Geral do Município, no processo de Dispensa de Licitação Nº 006/2019 para a contratação de empresa para prestação de serviços operacionais de manutenção preventiva e corretiva em instalações físicas prediais, instalações elétricas, serviços de reparos mobiliários e outros, nos locais de interesse e conveniência da Administração Pública Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, com a empresa GENIVAL FREITAS DE NOVAES SEGUNDO 04228271189, CNPJ N. 30.339.122/0001-78, no valor de R$ 83.560,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), para o período de 02 (dois) meses. Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação com fulcro nas disposições do caput do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação da mesma. Lucas do Rio Verde-MT, 02 de Maio de 2019.
Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADESÃO N° 008/2019
AO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018 ATA
REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2018
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

O Município de Lucas do Rio Verde-MT, vem tornar pública a Adesão n.008/2019 ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Adesão à Ata Registro de Preços n. 079/2018 do Pregão Presencial n. 041/2018 da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, referente aquisição de uma motoniveladora, no valor total de R$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais) da empresa ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. O pagamento será efetuado com recursos próprios e de contrato de repasse nº882124/2018mapa/Caixa. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93(com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001). Lucas do Rio Verde-MT, 02 de Maio de 2019.
Flori Luiz Binotti
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

Objeto: Pregão Presencial exclusivo para EPP, ME e MEI, visando a aquisição de um triturador de resíduos para uso da Secretaria de Infraestrutura e Obras em serviços nas áreas urbanas e rurais do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Data: 02 de Maio de 2019. Empresa Vencedora: T.B DE SOUSA-ME, com o item: 001, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Lucas do Rio Verde-MT, 02 de maio de 2019.
Jéssica Regina Wohlemberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o Pregão Presencial nº 017/2019, menor preço por Item, realizado na sessão pública no dia 02/05/2019, foi declarado vencedora a empresa; **JAIR LOPES DOS SANTOS**, conforme ata da sessão. Canarana -MT, 02 de Maio de 2019. **DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA** Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO – MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 7188-87.2013.811.0040 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: PAULO CESAR PIACINI E ANTONIO PIMENTEL CITANDO(A, S): PAULO CESAR PIACINI, brasileiro, solteiro, motorista, portador da carteira de identidade n.°5062559512, inscrito no CPF n.°674.347.890-34, atualmente em lugar incerto e não sabido; ANTONIO PIMENTEL, brasileiro, solteiro, mestre de obras, portador da cédula de identidade n.°1659531-9, inscrito no CPF n.°334.822.179-04, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2013 VALOR DA CAUSA: R$ 31.386,46 FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho, da petição inicial, e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 829, § 2º e art. 835, caput, ambos do NCPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 829, § 1º, do NCPC). 2. Em caso de não localização da parte executada para citação, o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDA-SE ao ARRESTO, REMOÇÃO e AVALIAÇÃO de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do crédito exeqüendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exeqüente (art. 830 c/c arts. 829, § 2º, do NCPC) e o determinado no art. 830, §1º, do NCPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que poderá(ão) opor, querendo, independentemente da realização ou não da penhora, EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS. 3.2. Aos embargos do executado não se aplica o disposto no art. 229 desta Lei. 4. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 829, caput), sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, PROCEDA-SE, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente. 5. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, INTIME-SE também o respectivo cônjuge. 6. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7. O(s) bem(ns) penhorado(s) será(ao), em regra, REMOVIDO(S) e preferencialmente depositado(s) em mãos do(s) depositário(s) elencado(s) nos incisos I, II ou III, do art. 840, do NCPC, facultando-se, desde que exista expressa anuência do(s) Exeqüente(s) ou nos casos de difícil remoção, o depósito em mãos do(s) Executado(s), sob compromisso de depósito judicial. 8. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. 9. As despesas de remoção deverão ser antecipadas pela parte Exeqüente. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 833, 836, 844, 845, 846, 870 c/c 872, todos do NCPC. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco/SP, por seu Advogado que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 585, inciso II e seguintes do Código de Processo Civil, propor AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA PRO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, em face de PAULO CESAR PIACINI, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade de n. 5062559512, inscrito no CPF sob o n. 674.347.890-34, residente e domiciliado na Avenida Vitória, n. 01, Centro, CEP: 78.578-000, no município de Ipiranga do Norte /MT e ANTONIO PIMENTEL, brasileiro, solteiro, mestre de obras, portador da Cédula de Identidade de n. 1659531-9, inscrito no CPF sob o n. 334.822.179-04, residente e domiciliado da Rua dos Jasmins, n. 23, Centro, CEP: 78.578-000, no município de Ipiranga do Norte/MT, podendo ser localizado no mesmo endereço da empresa executada, pelos fundamentos a seguir expostos: Em 31/08/2010, o executado firmou perante o exequente, Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal Sem Seguro Prestamista n. 350816, no valor total de R$ 10.189,78, para pagamento em 36 prestações, no valor de R$ 682,54, com 1º vencimento em 01/11/2010, e último para 01/10/2013. Ocorre que o executado não liquidou nenhuma das parcelas, estando inadimplente desde a data de 01/11/2010 constituindo-se em mora permanente perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto. Atribui-se a causa o valor de R$ 31.386,46 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). DESPACHO: "Processo: 7188-87.2013.811.0040 /Código: 104130 VISTO/PM. Trata-se de feito aguardando citação e/ou intimação da parte requerida/executada acerca de determinação derradeira em razão da ausência de sua localização. Assim, face a imprescindibilidade da triangularização processual, pautado no princípio do impulso oficial, DETERMINO a busca do endereço da parte requerida através dos sistemas INFOJUD/BACENJUD, bem como os demais convênios existentes no TJMT (Câmara dos Dirigentes Lojistas; Tribunal Regional Eleitoral/MT; JUCEMAT; DETRAN/MT e CEMAT), para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem endereço para localização da parte requerida. Localizado o endereço, proceda o (a) gestor (a) com as providências obstadas pela sua não localização. Caso, infrutíferas as buscas ou negativa a citação/intimação no endereço indicado, determino a regular CITAÇÃO/ INTIMAÇÃO da parte requerida mediante EDITAL com prazo de 30 (trinta) dias para sua regular ciência e fruição do prazo legal para expressa manifestação, observando na espécie o regramento do artigo 256 ss do NCPC. Do Curador Especial Com derradeira certificação do decurso de prazo da parte requerida para apresentação de defesa, doravante, para patrocinar os interesses e defesa do(a/s réu(ré), forte no primado constitucional dos incisos LIV e LV do artigo 5º da CF/88 e corolários normativos infraconstitucionais, para a função de CURADOR ESPECIAL nomeio o(a) ilustre advogado(a) FERNANDO HENRIQUE CEOLIN, representante do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Sorriso – UNIC, inscrita na OAB/MT 9602, o(a) qual desempenhará tal múnus público segundo a fé do seu grau acadêmico e por força da disposição estanque no artigo 22ss do Estatuto e Código de Ética da honrada OAB. Acerca desta nomeação e/ou intimação para manifestação no prazo legal, intime pessoalmente o (a) curador (a) especial em referência e, para as demais intimações vindouras, utilize o(a) diligente gestor(a) judicial da sistemática do DJE (art. 273, NCPC cc CNGC/MT). Após, se houver interesse de incapaz, dê-se vistas ao Ministério Público. Publique-se esta decisão uma vez no DJE para intimação das partes e, sendo o caso de atuação no feito, os membros do MINISTÉRIO PÚBLICO e da DEFENSORIA PÚBLICA sempre serão intimados pessoalmente acerca dos atos e fases judiciais ut leis orgânicas de regência. Desta feita, renovo vista à parte exequente para que se manifeste pelo prazo de 05(cinco) dias e, decorrido o quinquídio à conclusão. Cumpra, providenciando e expedindo o necessário com celeridade. Sorriso/MT, 30 de agosto de 2016. ANDERSON CANDIOTTO Juiz de Direito" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Eu, Bruno Vinícius Peres, digitei. Sorriso - MT, 15 de abril de 2019. Michele Oliva Zoldan Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 03/2019

Processo n. 580125/2019. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Reforma em 06 Praças Municipais, onde a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de materiais e mão de obra, para atender da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. Destarte as analises a CPL **ACATA**, parcialmente, o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA W MENDES - EPP** CNPJ: 13.252.128/0001-94, **FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI - EPP** CNPJ: 27.747.296/0001-65, **WN CONTRUÇOES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, **TITANIUM ENGENHARIA LTDA – ME** CNPJ: 20.103.907/0001-93, **R M ENGENHARIA EIRELI – ME** CNP: 30.195.839/0001-93, **CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** CNPJ: 13.147.763/0001-01, **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13, **MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME** CNPJ: 19.310.857/0001-36. **INABILITADA** a licitante: **WELLOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** CNPJ: 30.515.116/0001-24, **M DE ARRUDA & CIA LTDA - ME** CNPJ: 24.069.344/0001-15 e **REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI – EPP** CNPJ: 26.574.991/0001-00 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **11.1.** A ata da presente sessão está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 02 de maio de 2019
Aline Arantes Correa
Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
**AVISO DE REABERTURA SESSÃ